



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 0311/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o afastamento do servidor.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora Angélica Aparecida Silva de Almeida, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE 2105686, lotado no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para participar de evento, na cidade de Campinas, SP, nos dias 14/08/2015 a 16/08/2015, conforme informações contidas no Processo nº 23225.000937/2015-31.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG - *Campus* Juiz de Fora